



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Nº 013/2025

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00h, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha - IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001-27, situado na Rua Henrique Moscoso, nº 1275 - Centro, Vila Velha/ES, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, em sua sala de reuniões, para tratar da apresentação e análise da minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026. A reunião foi conduzida pelo Diretor Financeiro, Sr. Reynaldo Luiz Fassarella. Verificada a existência legal de quórum, o Sr. Diretor deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta da reunião.

Ordem do dia: “Apresentação da minuta da **Política de Investimentos para o exercício de 2026**”, discussão e encaminhamentos.

Na sequência, o Diretor Financeiro apresentou a minuta da Política de Investimentos, elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual já havia sido analisada previamente pelo Diretor-Presidente, Sr. Caio, que realizou alguns ajustes pontuais.

Foram expostos os principais pontos do documento, dentre eles:

- Diretrizes Gerais;
- Governança – Nesse item, foi identificado que a Lei Complementar nº 022/PMVV menciona que os títulos são marcados a mercado. Foi informado que o ideal seria alterar a redação da referida Lei, deixando essa previsão apenas na Política de Investimentos, a qual atualmente estabelece que os títulos são marcados na curva, conforme previsão estabelecida na Resolução nº 4.963/2021. A Sra. Mariana complementou que, para os títulos marcados na curva, deve-se realizar, ao final de cada exercício, o lançamento contábil do valor de mercado correspondente;
- Comitê de Investimentos;
- Consultoria de Investimentos;
- Segregação de Massas;
- Credenciamento;
- Meta de Retorno Esperado;
- Aderência das Metas de Rentabilidade;
- Carteira Atual;
- Alocação Objetivo.

Os pontos mencionados constam na minuta da Política de Investimentos 2026 e foram analisados item a item pelo Comitê de Investimentos, sendo realizadas algumas alterações para adequação e alinhamento a normativa vigente.

Os demais tópicos não sofreram alterações significativas, apenas ajustes redacionais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressalta-se que, na parte de gestão de riscos, item 17, houve acréscimos em relação à Política de Investimentos de 2025, quais sejam:

No item “Abordagem Quantitativa”, foi ressaltado que:

“Os títulos emitidos por instituições não financeiras poderão ser analisados com base no rating da emissão ou do emissor.

No caso de apresentarem notas distintas entre essas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Ou seja, os investimentos somente poderão ser realizados quando o título apresentar, no mínimo, classificação equivalente à faixa 3 (A), caracterizada como campo de investimento.

Exemplo:

FAIXAS	RATING	GRAU
Faixa 1	AAA	INVESTIMENTO
Faixa 2	AA	
Faixa 3	A	
Faixa 4	BBB	ESPECULATIVO
Faixa 5	BB	
Faixa 6	B	
Faixa 7	C	
Faixa 8	D	

Para fins de comparação, foi destacado que, no Brasil, o rating BB corresponde à faixa 5, enquadrada como campo especulativo, portanto não elegível para aplicação dos recursos deste RPPS.

No que se refere ao item 17.2.3 – Exposição a Crédito Privado, foi apresentado que:

“O controle da exposição a crédito privado é realizado por meio do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerando a categoria de risco dos papéis, conforme os critérios estabelecidos no tópico anterior”

Foi informado que o IPVV, até a presente data, não possui exposição direta a esse tipo de crédito, mantendo assim o perfil de investimentos dentro dos parâmetros de segurança e prudência definidos na política vigente.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Limites para essa categoria

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

Definiu-se como Meta de Retorno Esperado para o exercício de 2026 o índice IPCA + 5,56% ao ano, parâmetro que representa a meta atuarial do Instituto e serve de referência para a avaliação da rentabilidade da carteira de investimentos.

Em seguida, foi apresentada a tabela de Alocação Objetivo proposta para o exercício de 2026, elaborada com base nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, considerando o perfil atuarial do RPPS, a necessidade de liquidez, o nível de tolerância a risco e o cenário econômico projetado.

A distribuição dos recursos busca diversificar os investimentos entre as diversas classes de ativos permitidas, de forma a otimizar o retorno esperado dentro dos limites prudenciais e regulatórios.

A alocação proposta tem como objetivo manter o equilíbrio entre segurança, rentabilidade e liquidez, observando o princípio da adequação do risco ao perfil da carteira e a aderência à meta atuarial.

Abaixo, apresenta-se a “Alocação Objetivo 2026”:

Tipo de Ativo	Alocação Atual	Alocação Objetivo 2026
Títulos Públicos	71,48%	74%
Fundos 100% Títulos Públicos	0,98%	3%
Fundos de Renda Fixa	14,22%	7%
Fundos de Ações	3,61%	5%
Fundos de Ações – BDR Nível I	4,60%	5%
Fundos Multimercados	5,10%	5%
Empréstimo Consignado-com Pré Gestão		1%
	Total	100%

A proposta apresentada reflete um ajuste prudencial nas alocações, com leve aumento na exposição a títulos públicos e redução na renda fixa tradicional, mantendo espaço controlado para fundos de ações e multimercados, de forma a diversificar a carteira e equilibrar risco e retorno.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após a exposição e análise dos dados, o Comitê de Investimentos considerou que a proposta de Alocação Objetivo para 2026 encontra-se adequada ao perfil deste Instituto de Previdência, atendendo aos critérios de segurança, liquidez e rentabilidade previstos na legislação e nas normas internas do Instituto. A composição sugerida mantém a diversificação da carteira e reforça a aderência aos parâmetros do Pró-Gestão Nível II, refletindo uma postura conservadora e alinhada às melhores práticas de gestão previdenciária.

Dessa forma, o Comitê deliberou pelo encaminhamento da minuta da Política de Investimentos 2026, juntamente com a tabela de Alocação Objetivo, ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação em reunião agendada para o dia 11 **de novembro** de 2025.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Financeiro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Para fins de registro e transparência, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, em observância ao princípio da publicidade e da transparência da gestão previdenciária.

Vila Velha, ES, 30 de outubro de 2025.

Reynaldo Luiz Fassarella
Diretor Financeiro
CP RPPS CGINV I

Patrícia Siqueira Nunes
Diretora Administrativa
CP RPPS CGINV I

Maria Margarete Martins
Diretora de Benefícios
CP RPPS CGINV I

Lucia Helena S Santos
Membro Comitê
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Ricardo Rodrigues Poubel
Gestor de Aplicação Recursos
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Mariana Paiva M. Lopes
Contadora
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente
CP RPPS CGINV I